

Edital

N.º 2/DAFRH-DAAG/2025

São Silvestre Trilhos de Marateca
Interdição e condicionamento na circulação de trânsito

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento desportivo, provas de corrida e caminhada "São Silvestre Trilhos de Marateca", no dia 19 de janeiro de 2025, será cortada e condicionada a circulação automóvel na vila de Marateca, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Encerramento ao trânsito

Entre as 09h30 e as 12h30 do dia 19 de janeiro (domingo)

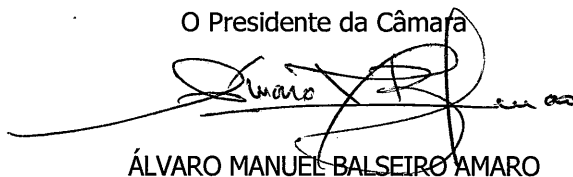
- Avenida da Liberdade – EN5;
- Rua Heróis do Ultramar;
- Rua Alberto Valente;
- Rua Rui Pimenta;
- Rua António Tavares Júnior;
- Estrada de Fernando Pó;
- Rua dos Espanhóis – CM 1038;
- Rua José Fernandes Caçapo;
- Rua sem Topónimo;
- Rua José André;
- Rua dos Espanhóis – CM 1038;
- Rua da Guarita;
- Rua Padre Acílio.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 7 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO